
S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 79/2013 de 14 de Novembro de 2013

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º, 75.º e 76.º a 79.º, todos do Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril foi celebrado, a 28 de outubro de 2013, Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 082/2013, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Casa do Povo de Arrifes – São Miguel, para comparticipação da despesa referente à aquisição de equipamento de cozinha, até ao montante máximo de 3.412,21€ (três mil, quatrocentos e doze euros e vinte e um cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto de Gestão Financeira da Segurança Social nos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2013.

28 de outubro de 2013. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Maria da Piedade Lima Lalandá Gonçalves Mano*.